

**Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de  
Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL**

**agir**

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014**

**RELATÓRIO EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**(REFERÊNCIA: 15/07/19 A 14/01/20)**

*Goiânia/GO*

*Janeiro/2020*

## Sumário

1. <i>INTRODUÇÃO</i> .....	3
2. <i>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE</i> .....	3
3. <i>METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS</i> .....	3
3.1 Indicadores de produção – parte fixa .....	3
3.2 Indicadores de qualidade – parte variável.....	7
3.3 Comparativos entre as metas propostas e os resultados alcançados .....	9
3.4 Análise crítica dos resultados alcançados.....	10
3.5 Indicadores do 6º termo aditivo da parte variável do contrato .....	10
3.5.1. Taxa de Ocupação Hospitalar .....	11
3.5.2. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas) .....	11
3.5.3. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) .....	11
3.5.4. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas) .....	12
3.5.5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais .....	12
3.5.6. Taxa de Reinternação por infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca .....	12
3.6 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO .....	13
4. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS. ....	14
5. <i>relatório de composição e evolução dos custos</i> .....	16
6. <i>CKECKLIST TRANSPARÊNCIA</i> .....	18
7. CONCLUSÃO .....	19

## 1. INTRODUÇÃO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira- HUGOL**, referente ao período de 15 de Julho de 2019a 14 de Janeiro de 2020, da vigência do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/14 – SES/GO.

Os dados e informações apresentados neste relatório foram extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar da AGIR, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada. As informações evidenciadas demonstram o cenário atual das ações e serviços prestados pela unidade.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

**Nome:** Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

**CNES:** 7743068

**Endereço:** Avenida Anhanguera, nº 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO

**CEP:** 74.463-350

**Tipo de Unidade:** Hospital de assistência, ensino, pesquisa e extensão universitária, especializado em média e alta complexidade em urgência/emergência cirúrgica (cirurgia geral, pediátrica, bucomaxilofacial, torácica, plástica para o centro de queimados, neurológica, vascular e ortopedia/traumatologia), médica (clínica geral, pediatria, cardiologia, urologia, neurologia, nefrologia, hematologia), medicina intensiva: adulta e pediátrica e unidade de queimados.

**Esfera da Administração:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

**Esfera da Gestão:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

## 3. METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 Indicadores de produção – parte fixa

O Contrato de Gestão estabelece as metas relativas à produção da atividade assistencial. As linhas de contratação são definidas de acordo com o perfil de cada unidade

hospitalar e são monitoradas mensalmente e avaliadas a cada trimestre/semestre conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão.

A produção contratada e realizada, bem como, a variação percentual para o período, são apresentadas por meio de tabelas e quadros, dispostos mensalmente, conforme estratificações a seguir:

1. Internação (Saídas Hospitalares);
2. Atendimentos ambulatoriais;
3. Procedimentos de Hemodinâmica.

Para o período analisado (15 de Julho de 2019 a 14 de Janeiro de 2020) foram consideradas as métricas estabelecidas no 6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 003/2014, sendo que, para a parte fixa, a demanda contratual consistia na realização de ≥90% da meta contratualizada.

**Tabela 01 – Metas da Parte fixa do Contrato de Gestão**

LINHA DE CONTRATAÇÃO	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado
										% em relação a meta
1. Internação (Saídas Hospitalares)	1.381	1.366	1.461	1.424	1.498	1.710	1.464	1.942	1.450	94%
2. Atividade Ambulatorial	3.966	4.896	4.726	4.842	5.206	4.995	4.578	5.578	3.908	107%
3. Procedimentos de hemodinâmica	122	226	229	211	219	225	221	300	208	130%

Fonte: Sistema MV/HUGOL

Apresentamos que o cálculo percentual para os indicadores da parte fixa é realizado através da divisão do realizado pela meta e o resultado multiplicado por 100, conforme fórmula:

$$\text{Percentual Alcançado: } \frac{\sum \text{Produção mensal (15/07 a 14/01/2020)}}{\sum \text{Meta mensal (15/07 a 14/01/2020)}} \times 100$$

Na sequência apresentamos informações estratificadas, relativas às saídas, aos atendimentos ambulatoriais e procedimentos da hemodinâmica demonstrando o cumprimento dos respectivos termos aditivos contratuais:

**Tabela 02 – Metas de Saídas hospitalares estratificadas**

SAÍDAS	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado
										% em relação a meta
Clínica Médica	413	481	484	472	484	538	483	591	476	126%
Clinica Cirúrgica	968	651	716	704	763	1172	722	1351	711	80%
Pediatria/Clínica Médica	S/M	105	116	109	116	S/M	106	S/M	85	-
Pediatria/Clínica Cirúrgica	S/M	129	145	139	135	S/M	153	S/M	178	-

Fonte: Sistema MV/HUGOL

Em relação às saídas hospitalares, tem-se como indicador, o número total de tais saídas nas unidades de internação, clínica médica e cirúrgica, compreendidas por altas melhoradas, a pedido; transferências externas e; óbitos ocorridos. No período em questão, foram alcançadas 8.663 saídas, sendo destas 3.517 da clínica médica e 5.146 da clínica cirúrgica, o que corresponde ao cumprimento de 94%, superando a meta contratada de ≥90%.

Acerca das saídas das unidades de internação Pediátrica, compreendidas em clínica médica e cirúrgica pediátrica, contabilizadas também em altas melhoradas, a pedido; transferências externas e óbitos ocorridos no período, a análise deste serviço, demonstra que foram alcançadas 1.516 saídas pediátricas, onde não há referência de meta o para o período em análise, sendo estas contabilizadas para as saídas hospitalares.

**Tabela 03 – Metas Ambulatoriais estratificadas**

Produção ambulatorial	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado
										% em relação a meta
Consultas Médicas	2.244	2.787	2.675	2.739	2.860	2.676	2.660	2.988	2.182	109%
Consultas Não Médicas	1.722	2.109	2.051	2.103	2.346	2.319	1.918	2.590	1.726	104%

Fonte: Sistema MV/Hugol

O atendimento ambulatorial do Hugol é destinado aos pacientes egressos da instituição, ou seja, dedica-se a todo paciente que recebeu alta hospitalar e que necessita de acompanhamento pós alta, para avaliação médica, da equipe multiprofissional e procedimentos diversos (curativos, retirada de pontos, entre outros). No período em questão, ocorreram 28.156 atendimentos ambulatoriais, correspondentes a 15.903 Consultas Médicas e 12.253 Consultas não-médicas (Equipe Multidisciplinar). Este montante corresponde a 107%, superando a meta contratada de ≥90%.

Conforme o item 3.4.7 do 6º termo aditivo, no atendimento ambulatorial as consultas realizadas pelo Serviço Social serão registradas em separadas e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, onde no período analisado ocorreram 16 consultas realizadas pela equipe do Serviço Social, sendo estas apresentadas em caráter informativo.

**Tabela 04 – Metas de Procedimentos Eletivos e de Hemodinâmica**

Hemodinâmica	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado
										% em relação a meta
Procedimentos realizados	122	226	229	211	219	225	221	300	208	130%
Linha de Contratação	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado
										% em relação a meta
Cirurgias	0	0	0	0	51	300	282	531	229	68%

Cirurgias	Meta 1º ao 4º mês	1º MÊS (15 jul a 14 ago)		2º MÊS (15 ago a 14 set)		3º MÊS (15 set a 14 out)		4º MÊS (15 out a 14 nov)		Meta 5º mês	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	Meta 6º mês	6º MÊS (15 dez a 14 jan)	Acumulado % em relação a meta
		1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	6º MÊS (15 dez a 14 jan)							
Alto giro	0	0	0	0	51	180	282	388	229	99%				
Cardiacas adulto	0	0	0	0	0	103	0	109	0	0%				
Cardiacas neo/ped	0	0	0	0	0	17	0	34	0	0%				

Fonte: Sistema MV/Hugol

Os procedimentos de hemodinâmica no Hugol são realizados em pacientes adultos vítimas de infarto agudo do miocárdio. O procedimento consiste na introdução de cateteres e balões através das artérias do pulso, cotovelo ou virilha até chegar às artérias do coração, onde se desobstrui as coronárias lesadas.

No período analisado, foram realizados um total de 1.314 procedimentos de Hemodinâmica, onde este montante corresponde a 130% da meta total contratada onde é permitida a variação de até  $\geq 10\%$  da meta total contratada.

Cirurgias eletivas no Hugol se referem a um tratamento cirúrgico proposto, de origem ambulatorial programado e realizado no centro cirúrgico da unidade.

No mês em análise, foram realizados 562 procedimentos eletivos, representando o cumprimento de 68% da meta contratada para os procedimentos eletivos de alto giro, que permitia uma variação de até  $\geq 90\%$  da meta.

Justificamos que para o indicador de procedimentos eletivos cardíacos, se fez necessária a negociação contratual do 6º termo aditivo ao Contrato de Gestão 003/14, ocorrendo através da assinatura do documento em 25 de Setembro de 2019, ponderando que naquele momento a unidade encontrava-se em processo de implantação de novo serviço e leitos, onde estes por sua vez eram dependentes de uma série de fatores críticos para o seu completo suprimento.

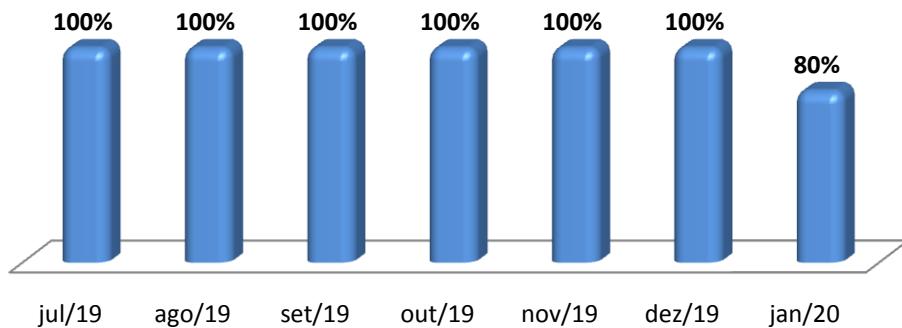
### 3.2 Indicadores de qualidade – parte variável

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho dos serviços. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Segundo o 6º termo aditivo ao contrato de gestão, os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual. Fica o PARCEIRO PRIVADO obrigado a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

**a) Atenção ao Usuário (Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação):**

**Gráfico II – Resolução de Queixas - Julho/2019 a Janeiro/2020**



Fonte: SAU/Ouvidoria Hugol

A meta para este indicador de qualidade é  $\geq 80\%$  de queixas resolvidas dentro do período de 30 dias.

Os registros de reclamações recebidos no SAU/Ouvidoria do HUGOL são registrados no sistema Soul MV e sistema Ouvidor SUS simultaneamente, após coleta de informações junto aos usuários: pessoalmente, por telefone, e-mail, correspondências e caixas de sugestão.

As demandas são encaminhadas também via sistema Soul MV aos setores responsáveis da unidade para providências.

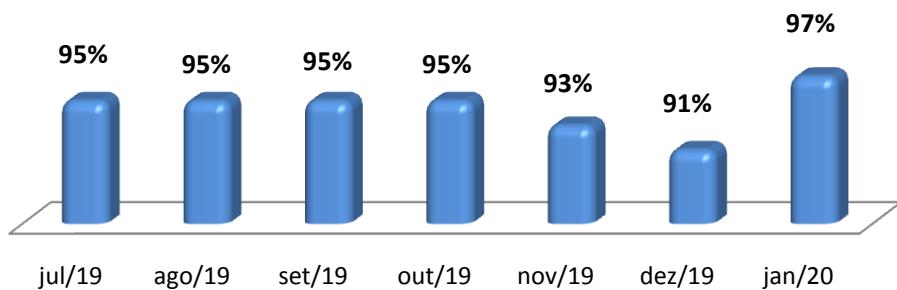
Ao receber a resposta com as devidas tratativas é realizada a análise, repassando ao registrante na íntegra (pessoalmente, por telefone ou via e-mail), cumprindo-se o prazo conforme define o DECRETO Estadual Nº 7.903 (11 de junho de 2013), Art. 5º: "O órgão, a entidade autárquica, fundacional, a empresa pública e a sociedade de economia mista em que o Estado seja acionista majoritário responderão às manifestações registradas com agilidade e clareza, devendo, quando a elas não puderem atender prontamente, ofertar resposta, mesmo que preliminar, até o quinto dia a contar de seu protocolo, e finalizá-la em até 30 (trinta) dias ininterruptos."

Nos casos em que são feitas 03 tentativas de contato para repasse da resposta, e o contato deixado não atenda, finalizamos a demanda e aguardamos retorno do usuário (a resposta

só poderá ser dada a quem fez o registro). Nesses casos entende-se que houve resolução do caso, já que a tratativa foi feita por parte da unidade.

Os gráficos acima demonstram que a meta proposta para a resolução de queixas recebidas mensalmente  $\geq 80\%$  foi alcançada em todo o período analisado, demonstrando uma boa resolutividade das queixas recebidas.

**Gráfico III – Pesquisa de Satisfação - Julho/2019 a Janeiro/2020**



Fonte: SAU/Ouvidoria Hugol

Ressaltamos que de Julho a Outubro a análise foi realizada com referência ao índice de satisfação da clientela (ISC) do Hospital que era analisado pelas respostas obtidas junto aos pacientes (ou acompanhantes na impossibilidade da coleta das informações junto a estes). A pesquisa é realizada junto aos pacientes que recebem alta hospitalar, na recepção do ambulatório no decorrer da semana e, aos finais de semana, por meio da recepção de exames. A partir de novembro de 2019 a análise passou a ser realizada pela metodologia Net Promoter Score (NPS), que avalia a satisfação do usuário por Zonas de Classificação (Excelência, Qualidade, Aperfeiçoamento e Crítica).

### **3.3 Comparativos entre as metas propostas e os resultados alcançados**

Conforme já apresentado em cada indicador, ressaltamos que todas as metas contratuais da parte fixa foram atingidas, demonstrando o bom gerenciamento da unidade de saúde, bem como o monitoramento constante de metas e indicadores contratuais.

Relativo à parte variável para o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 003/14, todas as metas foram alcançadas e os relatórios foram entregues nos prazos discriminados em contrato e contendo todas as informações exigidas.

### 3.4 Análise crítica dos resultados alcançados

#### 1) Internação – Saídas hospitalares

Reiteramos que para as saídas hospitalares, o indicador atingiu 8.663 saídas, número que corresponde ao cumprimento de 94% da meta contratualizada.

#### 2) Procedimentos de Hemodinâmica

Conforme já explanado, o hospital realizou 1.314 procedimentos de Hemodinâmica, equivalente ao alcance de 130% da meta proposta.

#### 3) Atendimento Ambulatorial

Reafirmamos que para o período em questão, foram realizados 28.156 atendimentos ambulatoriais, onde este montante corresponde a 107% da meta solicitada no contrato de gestão.

### 3.5 Indicadores do 6º termo aditivo da parte variável do contrato

Conforme o 6º Termo Aditivo, relativo aos indicadores de qualidade para o período de 15 de Julho de 2019 a 14 de Janeiro de 2020.

**Tabela 05 – Indicadores de desempenho**

Indicadores de Desempenho	META	1º MÊS (15 jul a 14 ago)	2º MÊS (15 ago a 14 set)	3º MÊS (15 set a 14 out)	4º MÊS (15 out a 14 nov)	5º MÊS (15 nov a 14 dez)	6º MÊS (15 dez a 14 jan)
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,08%	88,63%	84,43%	86,73%	86,28%	82,75%
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7	7,61	7,32	6,95	6,95	6,87	7,14
Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	≤30	29,53	22,54	30,76	25,52	26,22	35,72
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	6%	5%	3%	4%	2%	3%
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	≤5%	1,50%	2%	1,10%	0,92%	1,43%	0,40%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	≤5%	4,76%	3,25%	4,39%	3,79%	3,07%	2,67%
% de Rejeições no SIH	-	37,58%	34,35%	29,82%	28,91%	32,26%	32,23%
Tempo de Porta para a Hemodinâmica (minutos)	-	67,25	80	77,11	73,33	81,45	60,5
Número de atendimentos de Urgência	-	4.139	4.290	4.468	4.741	4.578	4.572

Fonte: Planejamento/Hugol

## ANÁLISE CRÍTICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO:

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

### 3.5.1. Taxa de Ocupação Hospitalar

Conforme apresentado no quadro, o percentual de ocupação da unidade demonstra a média para o período analisado, que foi de 85,82%, atingindo a meta global estipulada ( $\geq 85\%$ ), demonstrando eficiência na gestão dos leitos operacionais do hospital.

### 3.5.2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)

O Tempo médio de permanência (TMP) representa a relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e/ou óbitos no mesmo período). O TMP demonstrado no quadro acima reforça que a unidade hospitalar se mantém conforme a meta preconizada ( $\leq 7$  dias) atingindo 7,1 dias de média de permanência.

### 3.5.3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)

O Índice de Intervalo de Substituição de Leito (ISSL) assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. O índice de intervalo de substituição apresenta que a unidade manteve seu índice dentro do preconizado pela SES/GO ( $\leq 30$  Horas), onde a média atingida no período analisado foi de 28,4 horas, demonstrando que o hospital possui uma boa assistência aos pacientes e se manteve dentro da meta estipulada.

### 3.5.4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)

O indicador de Readmissão Hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

Apresentamos que a meta (tolerabilidade) para a taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias) é permanecer abaixo de 20% de pacientes readmitidos, onde a unidade no referido semestre readmitiu em média 3,8%, se mantendo conforme a tolerabilidade do indicador, levando

em consideração o perfil e complexidade da unidade hospitalar, demonstramos que é realizada uma assistência efetiva aos pacientes.

### **3.5.5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)**

O indicador mede a taxa de pacientes que retornaram à UTI do mesmo hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI da mesma unidade após a primeira admissão.

A metodologia considera o paciente que foi de alta da unidade de terapia intensiva e seguiu para a unidade de internação, e em até 48 horas retornou para a referida unidade, sendo este contabilizado como readmitido na UTI.

Demonstramos na tabela acima, que a meta para tal Taxa de readmissão é ficar abaixo de 5% de pacientes readmitidos. A unidade no período supracitado se manteve abaixo da meta, com uma média de 1,23% de readmissões, em consonância com a tolerabilidade do indicador, visto o perfil e complexidade da unidade hospitalar, evidenciando que realiza uma assistência efetiva aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos.

### **3.5.6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais**

O indicador mensura os quantitativos de cirurgias programadas que foram suspensas em relação ao total de cirurgias agendadas, no período.

Apresentamos que a meta para o percentual de cirurgias canceladas por condições operacionais é manter-se abaixo de 5%, onde o hospital, no referido período, apresentou uma média de 3,6% de cirurgias canceladas por condições operacionais. Considerando o perfil da unidade hospitalar em urgência e emergência em traumas, os quantitativos de cancelamentos é considerado baixo. Ressaltamos ainda para a estrutura e complexidade da unidade.

### **3.5.7. Taxa de Reinternação por infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca**

O serviço de cirurgia cardíaca iniciou em janeiro de 2020, com a realização do primeiro procedimento no dia 24 de janeiro, onde o paciente permaneceu internado na unidade, isto posto a taxa de reinternação foi de 0%.

### 3.6 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO (10% DO CONTRATO DE GESTÃO)

Em sequência apresentamos cada indicador de desempenho considerado para a composição financeira estipulada em contrato, bem como os percentuais de execução atingidos em relação a meta contratualizada.

**Tabela 06 – Percentual de Cumprimento da Meta**

Indicadores de desempenho	% do cumprimento da meta
Taxa de Ocupação Hospitalar	100,96%
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	98,00%
Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	105,39%
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	179,32%
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	175,50%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	126,90%

Fonte: Planejamento/Hugol

A seguir apresentamos quadro extraído do 6º termo aditivo ao contrato de gestão apontando os percentuais de execução considerados e a nota de desempenho a ser atribuída para cada percentil.

% de execução em relação à meta	Nota de desempenho
≥ 100%	10
90,00% até 99,99%	9
80,00% até 89,99%	8
70,00% até 79,99%	7
60,00% até 69,99%	6
50,00% até 59,99%	5
40,00% até 49,99%	4
< 40%	0

Analisamos que a performance de cada indicador apresentado na tabela 06 através do percentual de cumprimento da meta e a nota atribuída é de 9,8 que conforme reunião realizada junto a SES/GO em 20/02/2020 o Hugol cumpriu com todos os aspectos estipulados em contrato.

#### 4. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS

Estão descritos abaixo, os recursos repassados à AGIR mensalmente bem como, as devidas movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, apresentando, o saldo bancário no início e no final do período, através da demonstração do fluxo de caixa.

HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA DA REGIÃO NOROESTE DE GOIANIA GOVERNADOR OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL  
RELATORIO FINANCEIRO DE ACUMULADO 15/07/2019 - 15/01/2020

SALDOS	Saldo Inicial	ACUMULADO						
	15/07/2019	01/08/2019	01/09/2019	01/10/2019	01/11/2019	01/12/2019	01/01/2020	15/07/2019
CAIXA	16.349,28	14.866,16	13.564,96	11.781,84	10.298,72	8.815,60	7.332,48	16.349,28
BANCOS	27.630.736,25	20.934.727,25	3.778.905,07	51.210.728,85	59.801.208,94	59.466.107,30	38.468.427,79	27.630.736,25
Total do Saldo Anterior	27.647.085,53	20.945.593,41	3.792.470,03	51.222.510,69	59.811.507,66	59.474.922,90	38.475.760,27	27.647.085,53
Entradas em Conta Corrente								
Repasso Contrato de Gestão	9.208.107,28	0,00	65.815.871,51	31.731.838,25	22.852.937,62	2.675.858,63	0,00	132.284.613,49
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	68.897,78	75.738,16	15.770,47	153.809,46	207.106,78	182.183,60	81.061,37	804.567,64
Devolução de Pagamentos	4.435,67	87.494,93	3.007,81	208.223,91	32.006,41	13.840,64	12.922,61	361.931,98
Outras entradas não Governamentais	0,00	0,00	1.927,00	0,00	0,00	0,00	1.909,06	3.836,06
Empréstimos (+)	0,00	650.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
<b>TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS</b>	<b>9.301.440,73</b>	<b>813.233,11</b>	<b>66.266.576,79</b>	<b>32.093.871,62</b>	<b>23.092.050,81</b>	<b>2.871.883,07</b>	<b>35.893,04</b>	<b>134.534.943,17</b>
<b>1. SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS</b>	<b>36.948.526,26</b>	<b>21.762.826,52</b>	<b>70.059.046,82</b>	<b>63.316.382,31</b>	<b>82.903.558,47</b>	<b>62.346.805,97</b>	<b>38.571.653,31</b>	<b>162.182.034,70</b>
Gastos								
Pessoal	7.588.293,96	7.987.541,71	7.672.819,73	8.523.025,92	12.116.730,68	11.626.186,94	233.792,72	55.748.391,66
Serviços de terceiros	1.681.116,69	3.343.692,12	3.837.774,45	4.647.421,82	3.679.669,22	3.986.713,40	2.123.152,14	23.305.539,84
Matériais de Consumo / Insumos	2.902.599,90	2.343.915,20	2.458.246,51	6.105.682,85	3.715.116,57	3.637.430,49	2.432.891,40	23.595.881,92
Investimentos	698.655,39	11.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.510,39
Custas Judiciais	18.345,31	23.710,74	300,00	24.500,00	45.533,29	18.957,06	1.857,93	133.204,35
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	177.247,27	11.229,17	309.206,16	119.985,79	13.198,50	190.593,02	3.612,00	825.071,91
Tributos, Taxas, Contribuições e Tarifas Bancárias	6.194,20	114.380,31	32.278,89	32.370,27	120.360,13	180.880,76	40.168,40	526.632,96
ISSQN Retido de Serviços de Tercelos	0,00	154.162,94	108.558,07	124.065,66	155.962,56	130.164,54	124.014,53	796.928,30
Impostos Federais Retido de Serviços de Tercelos	427.206,38	426.602,57	345.807,54	369.129,77	401.062,89	228.282,47	0,00	2.198.091,62
Rateio AGIR	0,00	548.995,41	441.620,74	444.476,17	495.724,15	600.707,66	600.061,30	3.131.585,43
Rescisões Trabalhistas	821.951,06	564.768,78	177.742,40	890.008,94	439.130,75	261.790,18	21.494,96	3.176.907,07
Diárias	0,00	3.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Pensões Alimentícias	4.910,27	3.961,32	4.631,04	4.546,73	4.621,71	7.659,46	0,00	30.350,53
Encargos Sobre Folia de Pagamento	2.127.714,42	2.426.301,22	2.366.350,60	2.219.660,73	2.241.525,12	3.001.679,70	1.187.752,36	15.570.984,15
Empréstimos (-)	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Baliza de Adiantamento (CHEQUE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,12
<b>2. TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS</b>	<b>16.454.233,85</b>	<b>17.970.356,49</b>	<b>18.896.536,13</b>	<b>23.504.874,65</b>	<b>23.428.635,57</b>	<b>23.871.045,70</b>	<b>6.770.280,86</b>	<b>130.835.963,25</b>
<b>SALDOS</b>	<b>Saldo Final</b>	<b>15/01/2020</b>						
31/07/2019	31/08/2019	30/09/2019	31/10/2019	30/11/2019	31/12/2019	15/01/2020	15/01/2020	
CAIXA	14.866,16	13.564,96	11.781,84	10.298,72	8.815,60	7.332,48	5.849,36	5.849,36

Análise Crítica para o demonstrativo financeiro do período de 15 de julho de 2019 a 14 de janeiro de 2020:

- As entradas do Contrato de Gestão 003/2014 e aditivos, somaram R\$132.284.613,49 no período de 15/07/2019 a 15/01/2020, sendo assim distribuídos: 2<sup>a</sup> Quinz. julho/2019 R\$9.208.107,28; agosto/2019 R\$0,00; setembro/2019 R\$65.815.871,51; outubro/2019

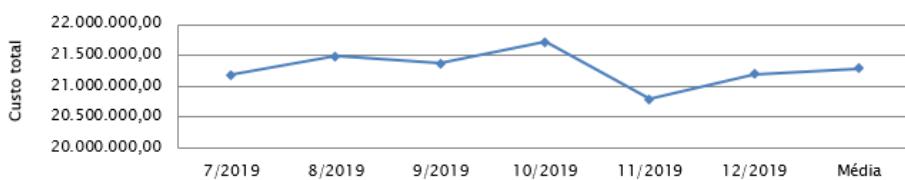
R\$31.731.838,25; novembro/2019 R\$22.852.937,62; dezembro/2019 R\$2.675.858,83 e 1<sup>a</sup> Quinz. janeiro/2020 R\$0,00;

- As outras entradas: rendimentos de aplicação financeira, devoluções de pagamentos e outras entradas não Governamentais, que são revertidas ao Contrato de Gestão o 003/2014 e suas aplicações, somaram R\$ 2.250.335,68 no período de 15/07/2019 a 15/01/2020, sendo assim distribuídos: 2<sup>a</sup> Quinz. julho/2019 R\$93.333,45; agosto/2019 R\$813.233,11; setembro/2019 R\$450.705,28; outubro/2019 R\$362.033,37; novembro/2019 R\$239.113,19; dezembro/2019 R\$196.024,24 e 1<sup>a</sup> Quinz. janeiro/2020 R\$95.893,04.
- As entradas do Contrato de Gestão 003/2014 somadas as demais receitas, revertidas a execução das metas contratuais somaram no período R\$134.534.949,17;
- Todos os recursos vinculados ao Contrato de Gestão o 003/2014, foram administrados no Banco Itaú - Agência 4399 - Conta Corrente 32.200-9, sendo o saldo no início do período em 15/07/2019 de R\$ 27.647.085,53 e no final do período em 15/01/2020 R\$ 31.801.372,45;
- A conta Caixa iniciou o período em 15/07/2019 com saldo de R\$ 16.349,28 e finalizou com saldo em 15/01/2020 de R\$5.849,36;
- As saídas somaram R\$130.835.963,25 - no período de 15/07/2019 a 15/01/2020, sendo assim distribuídos: 2<sup>a</sup> Quinz. julho/2019 R\$16.454.233,85; agosto/2019 R\$17.970.356,49; setembro/2019 R\$18.836.536,13; outubro/2019 R\$23.504.874,65; novembro/2019 R\$23.428.635,57; dezembro/2019 R\$23.871.045,70 e 1<sup>a</sup> Quinz. janeiro/2020 R\$95.893,04;
- O resultado da execução financeira do Contrato de Gestão 003/2014 - do período de 15/07/2019 a 15/01/2020 foi de R\$3.698.985,92, ou seja, total de entradas R\$ 134.534.949,17 subtraídas às saídas totais de R\$ 130.835.963,25, resultado financeiro revertido na execução das metas contratuais.

## 5. RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relatório de composição/evolução de custos

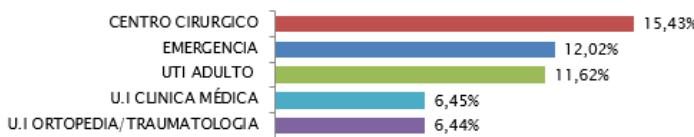
Conta de custo	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Média	% comp.
Pessoal Não Médico	8.368.184,23	7.955.002,00	8.287.285,34	8.386.491,22	8.249.528,04	8.354.197,23	8.266.781,34	38,83%
Pessoal Médico	6.296.097,63	6.291.584,16	6.380.479,71	6.340.772,57	6.193.389,23	6.070.862,31	6.262.197,60	29,41%
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	2.680.637,40	3.187.941,82	2.945.456,28	3.013.033,15	2.567.899,28	2.709.792,44	2.850.793,40	13,39%
Materiais de Consumo Geral	172.710,47	282.931,22	208.021,79	388.007,50	185.912,96	284.200,66	253.630,77	1,19%
Prestação de serviço	2.621.657,37	2.701.808,90	2.627.265,51	2.620.629,97	2.598.657,18	2.708.518,22	2.646.422,86	12,43%
Gerais	1.037.378,43	1.038.746,15	914.009,96	950.687,75	968.307,11	1.051.899,42	993.504,81	4,67%
Não operacionais	6.592,69	23.441,92	11.639,58	21.092,05	28.501,64	17.703,73	18.161,94	0,09%
<b>Total</b>	<b>21.183.258,23</b>	<b>21.481.456,18</b>	<b>21.374.158,16</b>	<b>21.720.714,22</b>	<b>20.792.195,44</b>	<b>21.197.174,02</b>	<b>21.291.492,71</b>	<b>100,00%</b>



Linha de Contratação

Linhas	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Média	% comp.
Internação	17.501.552,48	17.760.431,02	17.559.803,59	17.773.216,22	16.948.775,58	17.262.844,86	17.467.770,63	82,04%
Pronto Socorro	3.292.612,80	3.303.343,03	3.320.399,06	3.364.832,15	3.410.715,05	3.494.693,48	3.364.432,60	15,80%
Ambulatório	368.661,47	358.870,96	371.485,76	394.810,25	384.457,63	372.082,46	375.061,42	1,76%
Outros	20.431,46	58.811,17	122.469,75	187.855,57	48.247,17	67.553,21	84.228,06	0,40%
<b>Total</b>	<b>21.183.258,21</b>	<b>21.481.456,18</b>	<b>21.374.158,16</b>	<b>21.720.714,19</b>	<b>20.792.195,43</b>	<b>21.197.174,01</b>	<b>21.291.492,70</b>	<b>100,00%</b>

Ranking custos por centro (Top 5)



Saída Hospitalar

R\$ 12.049,51

Nota: Custo unitário da saída hospitalar refere-se a média do período (07/19 a 12/19)  
Ranking de custos: com valores rateados (Média: 07/2019 a 12/2019)

O custo médio do Hugol no segundo semestre de 2019 foi de R\$ 21.291.493. Apresentando a seguinte composição de custos (média) por grupo de contas: Pessoal não médico (38,83%), Pessoal Médico (29,41%), Materiais e Medicamentos de uso no paciente (13,39%), Materiais de Consumo Geral (1,19%), Prestação de Serviços (12,43%), Gerais (4,67%) e Não Operacionais (0,09%).

Quanto à evolução: registra-se que no primeiro semestre (jan-jun) de 2019 a média de custos da unidade foi de R\$ 20.382.715. No comparativo semestral verificou-se aumento de 4%, na ordem de R\$ 908.778. Todavia, cabe ressaltar que a média do primeiro semestre foi "puxada para baixo" em decorrência de menor quantitativo de leitos e serviços do primeiro trimestre (jan-

mar). Comparando-se o segundo semestre (jul-dez) ao segundo trimestre (abr-jun) a variação é de 1% a maior (R\$ 169.929).

Dado o custo histórico da unidade, o segundo semestre apresentou-se homogêneo, com baixo desvio padrão (Desvio padrão R\$ 287.825, Coeficiente de variação 1,35%).

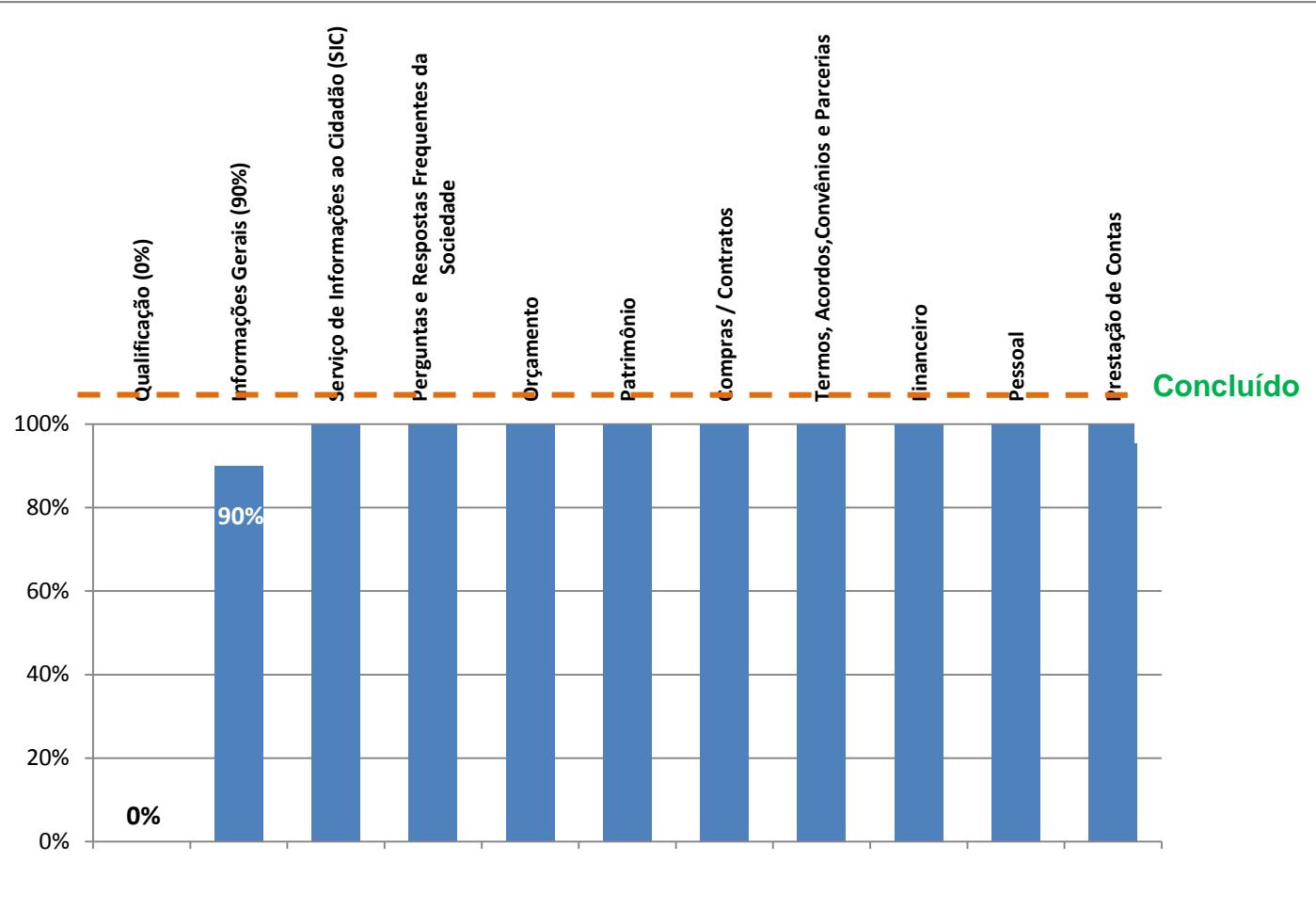
Destaca-se a competência de agosto/2019 que no comparativo mensal do grupo "Materiais e medicamentos de uso no paciente" aumentou em 19% (na ordem de R\$ 507.304), motivada pela conta de medicamentos que sofreu alteração a maior em 63 % (R\$ 526.632). A variação está vinculada ao consumo do item NUSINERSENA no valor de R\$ 417.563 (UTI Pediátrica), medicação de alto custo.

Na competência de outubro/2019 evidenciou-se aumento no grupo "Materiais de Consumo Geral": variação a maior na ordem de 87% (R\$ 179.986), visualizada na conta Peças e Materiais de Manutenção. Contribuiu para este aumento a saída de materiais para estruturação da nova sala de hemodinâmica, na ordem de R\$ 156.568. Estes foram alocados para o centro de custo Não Operacional, visando não impactar o custo unitário dos serviços em operação.

O custo médio da saída hospitalar no período foi de R\$ 12.050, para um quantitativo médio de 1.450 saídas. Sem variação expressiva em relação ao primeiro semestre, cujo valor por saída foi de R\$ 12.115 para um quantitativo médio de 1.380 saídas.

O Top 5 no Ranking de Custos por Centro (no parâmetro valores rateados) apresentou a seguinte estrutura, do maior para o menor: Centro Cirúrgico (15,43%), Emergência (12,02%), UTI Adulto (11,62%), U.I Clínica Médica (6,45%) e U.I Ortopedia (6,44%), representando em conjunto 52% do custo total da Unidade. Justificando-se as posições no ranking pela complexidade do serviço, número de leitos, taxas de permanência/% de ocupação.

## 6. CHECKLIST TRANSPARÊNCIA



### Nota Explicativa:

- Percentual 0% = As informações referentes ao Grupo Qualificação são de domínio da SES/GO.
- Percentual 90% = Em relação ao Grupo Informações Gerais falta à apresentação das informações: “Competências previstas no Contrato de Gestão” e “Processo de Chamamento Público”.

## 7. CONCLUSÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, organização social responsável pela gerência do Hospital Estadual da Região Noroeste de Goiânia - Hugol, demonstrou, por meio deste Relatório, que o HUGOL cumpriu as metas de Produção Assistenciais (Parte Fixa) para os períodos em avaliação (15 de julho de 2019 a 14 de janeiro de 2020), obtendo resultados dentro da margem prevista no contrato, que corresponde a variação de até 10% da meta proposta.

No período avaliado, a meta dos indicadores da parte variável foi integralmente alcançada, bem como, apresentados mensalmente à COMFIC/SES, por meio de relatórios e da Planilha de Produção, todos os Indicadores de qualidade (Taxa de Ocupação Hospitalar, Média de Permanência Hospitalar (dias); Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas); Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias); Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI) e Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais *foram* apresentados mensalmente, por meio da Planilha de Produção, conforme estabelecido pelo 4º, 5º e 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2014-SES/GO.

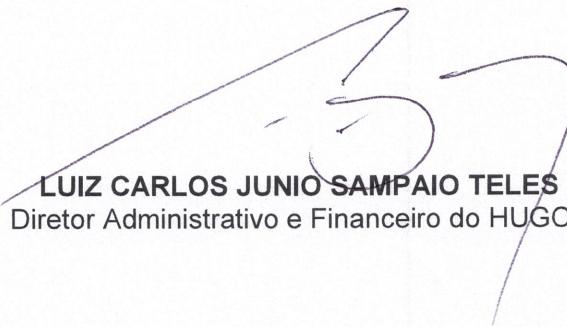
Os resultados financeiros apresentados, por meio do Fluxo de Caixa, referente ao período em análise, reforçam o equilíbrio das contas de receitas e despesas evidenciando a eficiência financeira da AGIR no gerenciamento do Hugol.

Conforme Checklist - Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais apresentado reiteramos o atendimento da grande maioria das informações, referentes ao Hugol, e que já se encontram publicizadas no site da AGIR. No entanto, há ainda algumas informações

pendentes de publicação devido à ausência de esclarecimento, pelo Órgão regulador, quanto à correta publicação do conteúdo/layout de tais itens.

Importante destacar que, na reunião de avaliação dos Contratos de Gestão, com a participação da Alta Direção da AGIR, Diretores do HUGOL e membros da SES/GO, realizada no dia 26 de novembro de 2019, houve o consenso e conclusão de que todas as metas estabelecidas para o HUGOL foram cumpridas a contento, sem penalidades ou glosas.

A AGIR reafirma o compromisso de sempre realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição para sempre adotar melhorias frente à gestão do HUGOL.



**LUIZ CARLOS JUNIO SAMPAIO TELES**  
Diretor Administrativo e Financeiro do HUGOL

LUCAS PAULA DA Assinado de forma digital por  
SILVA:89482875168 LUCAS PAULA DA  
Dados: 2020.07.16 11:17:52 -03'00'  
SILVA:89482875168

**LUCAS PAULA DA SILVA**

Superintendente Executivo